



Levando a administração da justiça do Brasil para além das fronteiras nacionais na Sociedade da Informação: mapeamento da cooperação técnica internacional em matéria de administração da justiça

Ana Carolina Campara Verдум (Universidade Federal de Santa) e Ademar Pozzatti
(Universidade Federal de Santa)

Políticas públicas e práticas de gestão de acesso à Justiça

RESUMO

A cooperação técnica internacional destina-se ao desenvolvimento de capacidades de instituições e indivíduos para a execução de políticas e programas públicos e, consequentemente, de melhorias no contexto socioeconômico. Ela pode incluir iniciativas como o intercâmbio de conhecimento e de boas práticas, a cocriação de políticas, a capacitação de profissionais, a transferência de tecnologia e, com certas restrições, a aquisição de equipamentos. A cooperação técnica diferencia-se da jurídica e da assistencial ou humanitária. São diretrizes da cooperação técnica envolvendo o Brasil a horizontalidade e a ausência de condicionalidades (ABC, 2024). A cooperação técnica internacional ganha especial relevância na Sociedade da Informação (United Nations, 2003), em que as distâncias espaciais são relativizadas e o fluxo informacional, técnico e tecnológico é o principal insumo do desenvolvimento (Castells, 2005). Há estudos empíricos analisando a cooperação técnica internacional envolvendo o Brasil em diferentes áreas temáticas, como saúde, meio ambiente e educação. Contudo, há uma carência de pesquisas acerca da cooperação técnica do Brasil na área da justiça. Em busca no repositório Scopus pelos termos "cooperação técnica internacional" em concomitância com algum dos seguintes termos (i) "administração da justiça", (ii) "acesso à justiça" ou (iii) "setor da justiça", em qualquer campo dos documentos, foram encontrados 27 resultados – sendo 13 artigos científicos, 9 livros, 1 capítulo de livro e 4 outras publicações –, dos quais nenhum tem a cooperação técnica em justiça como tema central. Sob o pano de fundo da Sociedade da Informação (United Nations, 2003; Castells, 2005), a presente pesquisa aborda processos de cooperação internacional por meio dos quais iniciativas em matéria de administração da justiça extrapolam as fronteiras tradicionais dos Estados-nação. Afinal, diversas boas práticas, conhecimentos e tecnologias de administração da justiça – e, consequentemente, de consecução do direito de acesso à justiça – têm sido desenvolvidas no



Brasil[i]. Elas repercutem para além das fronteiras nacionais? Por outro lado, há, no Brasil, a absorção de insumos técnicos estrangeiros? Esta pesquisa objetiva investigar a cooperação técnica entre o Brasil e outros Estados em matéria de administração da justiça. Considera-se administração da justiça “os processos de gestão associados ao uso e à articulação de recursos, conhecimentos e instituições, em diferentes níveis do sistema de justiça” (Guimarães, Gomes & Guarido Filho, 2018, p. 478, tradução nossa). Os problemas que orientam a pesquisa são: Quantos atos e projetos de cooperação técnica internacional em matéria de administração da justiça foram celebrados pelo Brasil de 2020 a 2025? Quais as características e o conteúdo dessa cooperação? A pesquisa adota uma abordagem quanti-qualitativa. Para coleta de dados, empregam-se os procedimentos de revisão da literatura e levantamento e análise documental. Para análise dos dados, utiliza-se a técnica de análise de conteúdo, com base em Sampaio e Lycarião (2021). Realizou-se levantamento documental de atos internacionais no Portal Concórdia[ii], do Itamaraty, e de projetos na seção “Pesquisa de Projetos”, do website da Agência Brasileira de Cooperação (ABC)[iii], em 20/05/2025. Os atos internacionais referem-se aos marcos jurídicos e políticos da cooperação, enquanto os projetos referem-se aos marcos operacionais da cooperação. No primeiro acervo, buscou-se pelo termo “justiça” no texto, sem restrição pelo tipo de acordo (bilateral, trilateral ou multilateral). No segundo acervo, utilizou-se o filtro de “Setor de Atividade”, marcando-se a opção “justiça”. Os resultados estão sendo analisados a fim de excluir os que não se referem à matéria de administração da justiça e à modalidade de cooperação técnica, bem como descartar os atos e projetos celebrados antes de 01/01/2020. Após este refinamento, os atos e projetos de cooperação técnica em matéria de administração da justiça serão analisados em termos de suas características (modalidade de cooperação, data, Estado envolvido, instituições proponentes e executoras) e seu conteúdo. Como resultados preliminares e exemplos de cooperação técnica já identificada pela presente pesquisa, cita-se: a Cooperação Científica e Técnica entre o Brasil e o Governo de São Tomé e Príncipe para Implementação do Projeto "Acesso à Justiça em São Tomé e Príncipe"; e a Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Brasil e o Governo do Chile para a Implementação do Projeto "Fortalecimento para a Defensoria em Sistemas de Estatísticas, Registros de Dados e Capacitações em Litigância Oral". Os marcos jurídicos desses dois projetos de cooperação estão atualmente em vigor. O primeiro projeto, "Acesso à Justiça em São Tomé e Príncipe", objetiva melhorar a administração de justiça de São Tomé e Príncipe mediante o envio de especialistas brasileiros para participarem de atividades e a realização de capacitações no Brasil para técnicos santomenses, com todo o apoio e infraestrutura necessária. O segundo projeto, com o Chile, tem como finalidade promover um intercâmbio de boas



práticas entre Defensorias de ambos os países no campo de registro de dados e na litigância oral, bem como ampliar o acesso à justiça para populações em situação de vulnerabilidade.

Palavras-Chave: Cooperação técnica internacional; administração da justiça; Sociedade da Informação.

Referências

Agência Brasileira de Cooperação (ABC). (2024). Diretrizes para o desenvolvimento da cooperação técnica internacional multilateral e bilateral (6^a ed.).

Castells, M. (2005). A sociedade em rede (Vol. 1, No. 6). São Paulo: Paz e terra.

Guimaraes, T. A., Gomes, A. O., & Guarido Filho, E. R. (2018). Administration of justice: an emerging research field. RAUSP Management Journal, 53(3), 476-482.

Han, B. C. (2022). Infocracia: digitalização e a crise da democracia. Editora Vozes.

Sampaio, R. C., & Lycarião, D. (2021). Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação.

United Nations (2003). Declaration of Principles: Building the Information Society: a global challenge in the new Millennium. World Summit on The Information Society. ITU. <https://www.itu.int/net/wsis/docs/geneva/official/dop.html>.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

[i] Vide, por exemplo: Barausse, D., & Silva, A. (2024) Administração judiciária inclusiva: o desenvolvimento de competências socioemocionais como instrumentos necessários para o acolhimento de servidores públicos LGBTI+. In: Gomes, A. et al. (Orgs.). Encontro de Administração da Justiça: anais do ENAJUS 2024 [recurso eletrônico]. Curitiba: IBEPES. Figueiredo, A. et al. (2024) Impacto do Uso da Linguagem Simples no Atendimento da Ouvidoria. In: Gomes, A. et al. (Orgs.). Encontro de Administração da Justiça: anais do ENAJUS 2024 [recurso eletrônico]. Curitiba: IBEPES. <https://enajus.org.br/anais/>.

[ii] <https://concordia.itamaraty.gov.br/>



ENAJUS
Encontro de Administração da Justiça

João Pessoa
25 a 28 nov 2025

[iii] <https://www.abc.gov.br/Projetos/pesquisa>



INSTITUTO BRASILEIRO DE
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS

Universidade de Brasília



UP | Universidade
Potiguar



1 2 1 9 0
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DGPJ DIREÇÃO-GERAL
DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

Iluris Instituto de
Investigação
Interdisciplinar

AJUS Administração
do Justiça



GEJUD
Grupo de Pesquisa
Gestão, Desempenho e
Efetividade do Judiciário

InfoJus
Núcleo de Pesquisa em Informação,
Direito e Sociedade

LIOrg
LINGUAGEM, INSTITUIÇÕES
E ORGANIZAÇÕES